

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS**  
**RATEIO: SAMU REGULAÇÃO**

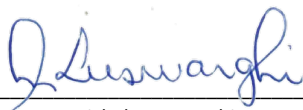
Os signatários, na qualidade de representantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, vêm apresentar, em conformidade com a legislação de orçamento público Lei nº. 4.320/1964, artigo 85, LRF nº. 101/2000 artigo 8º c.c. 50 e da cláusula sétima - Da fiscalização e acompanhamento dos contratos de programa, o relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, para ciência prévia do município consorciado da utilização do orçamento e acompanhamento de possíveis necessidades de alterações orçamentárias.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL											
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS											
RATEIO: SAMU REGULAÇÃO											
PERÍODO: FEVEREIRO 2024											
Programa	Despesa	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentárias	Orçamento Atualizado	Cronograma de Desembolso Mensal	Executado no Período	Total Executado	Saldo a Executar	% Executado Período s/ Cron. Desembolso	% Total Executado s/ Orçamento Atualizado	
SAMU REGULAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 1.739.753,78	R\$ 80.210,58	R\$ 1.819.964,36	R\$ 151.663,70	R\$ 112.849,05	R\$ 219.424,32	R\$ 1.600.540,04	74,41%	12,06%	
	3.1.90.13	R\$ 522.448,06	R\$ 24.087,24	R\$ 546.535,30	R\$ 45.544,61	R\$ 30.607,70	R\$ 63.251,43	R\$ 483.283,87	67,20%	11,57%	
	3.1.90.91	R\$ 70.001,00	R\$ -	R\$ 70.001,00	R\$ 5.833,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.001,00	0,00%	0,00%	
	3.3.90.30	R\$ 210.503,00	R\$ -	R\$ 210.503,00	R\$ 17.541,92	R\$ 1.752,00	R\$ 1.752,00	R\$ 208.751,00	9,99%	0,83%	
	3.3.90.39	R\$ 603.518,40	R\$ -	R\$ 603.518,40	R\$ 50.293,20	R\$ 88.756,22	R\$ 183.408,49	R\$ 420.109,91	176,48%	30,39%	
	3.3.90.39.50	R\$ 1.098.000,00	R\$ -	R\$ 1.098.000,00	R\$ 91.500,00	R\$ 86.731,00	R\$ 172.009,00	R\$ 925.991,00	94,79%	15,67%	
	3.3.90.47	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 850,74	R\$ 649,26	0,00%	56,72%	
	4.4.90.52	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.000,00	0,00%	0,00%	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.315.724,24</b>	<b>R\$ 104.297,82</b>	<b>R\$ 4.420.022,06</b>	<b>R\$ 368.335,17</b>	<b>R\$ 320.695,97</b>	<b>R\$ 640.695,98</b>	<b>R\$ 3.779.326,08</b>			<b>14,50%</b>	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.315.724,24</b>	<b>R\$ 104.297,82</b>	<b>R\$ 4.420.022,06</b>	<b>R\$ 368.335,17</b>	<b>R\$ 320.695,97</b>	<b>R\$ 640.695,98</b>	<b>R\$ 3.779.326,08</b>				

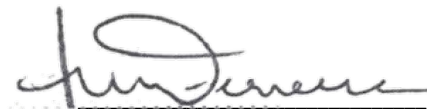
**LEGENDA**

Menor 100% Valor executado menor que o valor orçado / cronograma de desembolso.  
Igual 100% Valor executado igual ao valor orçado / cronograma de desembolso.  
Maior 100% Valor executado maior que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Mogi Mirim, 8 de março de 2024.



Michele Luswarghi  
Contadora  
CRC: SP 301314



Priscila M. Indalécio Ferreira  
Secretária de Finanças e Patrimônio